



CLIPPING INTERNET
08/07/2019 ATÉ 08/07/2019



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG MARCO DEÇA.....	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
2	ASSESSORIA	
	2.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	3
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	4
3	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	3.1 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	5
	3.2 SITE IMIRANTE.COM.....	6
	3.3 SITE MA 10.....	7
4	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	4.1 SITE PORTAL GUIGUI.....	8
5	COMARCAS	
	5.1 BLOG DO NETO FERREIRA	9
	5.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	10
	5.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	11 12 13
	5.4 BLOG JOHN CUTRIM.....	14
	5.5 SITE MARANHÃO HOJE.....	15
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	16
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG ATUAL 7.....	17
	7.2 BLOG DO NETO FERREIRA	18
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	19
	8.2 BLOG KIM LOPES.....	20
	8.3 SITE ICURURUPU.....	21
9	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	9.1 SITE IMIRANTE.COM.....	22
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG DANIEL MATOS.....	23
	10.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	24
	10.3 BLOG KIM LOPES.....	25
	10.4 BLOG RIQUINHA.....	26
	10.5 SITE IMIRANTE.COM.....	27
	10.6 SITE MA 10.....	28 29
	10.7 SITE O PROGRESSO.....	30 31
	10.8 SITE SUA CIDADE.....	32
	10.9 SITE TV GUARÁ.COM.....	33
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	11.1 SITE G1 MARANHÃO.....	34
	11.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	35

Literatura: 2º livro do desembargador João Santana traz contos e poesias inspirados na infância

Com o título "Zé Catucá - Contos e Poesias", o livro do desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), João Santana, é inspirado em suas memórias de criança - assim como em sua primeira obra "Menino Passarinheiro: O Poeta dos Passarinhos" - quando lia seus primeiros contos e ouvia as histórias narradas por seu pai em tenra idade.

A obra é composta por quarenta contos e poesias, sendo quatro poesias, de autoria de uma criança que as escreveu quando tinha apenas 8 anos, chamada Caio César.

Para o autor, o livro remete "àquilo que ficou gravado na minha memória, o que significa dizer de como é importante a presença da leitura na vida das crianças, naquele momento em que elas têm sede de saber".

Sobre o Caio César, o desembargador afirma que ficou impressionado pelo talento e qualidade das poesias do menino. A publicação também representa um incentivo à escrita pelos pequenos autores e à leitura nos primeiros anos da infância.

Para o juiz de Direito, Aureliano Neto, autor do prefácio do livro, "Zé Catucá - Contos e Poesias", é uma obra literária de muito sentimento. "Num lamento de muita poeticidade, tanto na prosa como no verso, este contista e poeta dos sentimentos do mundo mexe no fundo de nossas vísceras, como o oleiro a fazer o tijolo do dia a dia", exprimiu Neto.

O título da obra faz alusão a um personagem que viveu em um povoado no sertão de Grajaú, na margem direita do Rio Grajaú, oposta à margem onde nasceu João Santana, num lugar chamado "Queira-Deus".

Homem de posses, valente e temido, cuja filha vive um amor proibido. Sobre o conto "A morte de Zé Catucá", Aureliano Neto diz: "É uma narrativa literariamente de excelente qualidade. Digna dos grandes contistas da literatura brasileira".

OUTRAS PUBLICAÇÕES

João Santana publicou, em dezembro de 2015, sua autobiografia "Menino Passarinheiro - o poeta dos passarinhos" e é autor de diversas publicações na Revista da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM), entre acórdãos e sentenças judiciais.

A respeito da poesia e de sua nova obra literária, ele afirma "já disse noutra momento que a poesia me inspira, que ela me satisfaz, que faz a minha alegria. Neste livro continuo me divertindo com a alegria dos passarinhos".

Em meio à crise, deputados vão homenagear Jefferson Portela na Alema

Em meio à crise gerada pelas denúncias dos ex-chefes da Seic (Superintendência Estadual de Investigação Criminal) e do DCCO (Departamento de Combate ao Crime Organizado), respectivamente, Tiago Bardal e Ney Anderson, sobre supostas ordens do secretário de Segurança Pública Jefferson Portela para implantação de monitoramento e escutas ilegais a autoridades no Maranhão, [inclusive contra o ex-deputado estadual e hoje deputado federal Josimar Maranhãozinho \(PL-MA\)](#), parlamentares da Assembleia Legislativa aprovaram a concessão da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao titular da SSP-MA.

A homenagem foi proposta pelo deputado Duarte Júnior, do mesmo partido de Portela e do governador Flávio Dino, o PCdoB. A votação e aprovação em segundo turno ocorreu na semana passada, após a sugestão do parlamentar comunista haver sido acatada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Alema, sob relatoria do deputado Fernando Pessoa (SD).

Maior honraria outorgada pela Casa, de acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a medalha Manuel Beckman é concedida àqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou, ainda, aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da comenda.

Segundo a justificativa apresentada por Duarte Júnior, que recebeu o apoio público de Jefferson Portela na campanha eleitoral de 2018, a trajetória do titular da SSP como delegado de Polícia Civil “o faz merecedor” da homenagem.

Para o líder da oposição ao governo, deputado Adriano Sarney (PV), que votou contra a concessão da medalha a Portela, o *time* para a condecoração não é favorável. Segundo ele, o secretário de Segurança do Maranhão precisa provar que as acusações de Tiago Bardal e Ney Anderson são infundadas para, somente então, ser merecedor da honraria.

“Existe uma polêmica muito grande em relação a este secretário. E não se sabe os desdobramentos. Então, se amanhã o secretário cai, e existe esse risco, nós aqui ficaríamos de uma certa forma, vamos dizer assim, fora do momento ideal para dar esta medalha. Votei contra porque eu acho que não é o momento. Se ele for absolvido e se todo esse processo acontecer de forma democrática, e não acontecer absolutamente nada com ele, e provar a inocência em todos esses casos de perseguição, eu acredito que tudo bem. Agora, dar uma medalha a uma pessoa que está sendo, de fato, denunciada por perseguir deputados, adversários políticos, eu acho que nós estamos fazendo aqui talvez uma coisa errada nesta Casa”, ressaltou.

Apesar do próprio Josimar Maranhãozinho, em meio à crise, haver confirmado ter sido alvo de Jefferson Portela, a bancada do PL não apresentou qualquer objeção à concessão da medalha, tendo inclusive votado a favor.

A data para a concessão da honraria ainda não está definida.

Claro é condenada a melhorar serviços de telefonia no Município de Cururupu

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, proferiu sentença determinando que a Claro S/A proceda à instalação e funcionamento dos equipamentos necessários e suficientes para atender às demandas dos consumidores que possui atualmente no Município de Cururupu, em especial no Povoado Aquiles Lisboa e região. Deverá a empresa requerida, ainda, providenciar a efetiva e integral prestação do serviço nos moldes contratados e ofertados, inclusive velocidade de conexão e transmissão, com o ateste da ANATEL, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento de multa diária em caso de atraso. A sentença confirma decisão liminar concedida pelo magistrado, resultado de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual.

O MP requereu na ação a condenação da Claro S/A, face às violações dos direitos dos consumidores no que se refere à ineficiência na prestação dos serviços de telefonia móvel pela demandada no Município de Cururupu, em especial nos povoados de Aquiles Lisboa, Tapera de Baixo e região. Segundo informações colhidas no atendimento ao público na Promotoria de Justiça, as prestadoras de serviço de telefonia móvel no Município de Cururupu não estão cumprindo o contrato de prestação de serviços, uma vez que os clientes, especialmente em horário comercial, não conseguiam efetuar/receber ligações, com prejuízos de ordem pessoal e profissional ao universo de consumidores desse serviço.

“São constantes as reclamações acerca da prestação deficitária do serviço de telefonia móvel, inclusive da internet móvel, notadamente interrupções, qualidade de sinal, congestionamento na rede, deficiência na conexão de dados e do serviço 3G, queda de chamadas ocorridas no Município de Cururupu, tendo em vista as constantes notícias locais acerca da prestação deficitária dos serviços de comunicação, notadamente pela demandada”, destacou a ação. O MP solicitou à empresa, informações sobre as providências adotadas para sanar tais irregularidades. A Claro argumentou que, em relação ao Município de Cururupu e toda a região abrangida, até o presente momento, foi sinalizado esses três locais para instalação de estação rádio base da empresa, visando proporcionar serviços de telefonia móvel na região.

A empresa afirmou, ainda, que em relação a região abrangida pela comunidade de Aquiles Lisboa, até o momento não foi sinalizada a necessidade de expandir o serviço de telefonia. Todavia, diante da manifestação, a Claro estuda essa possibilidade. Diante dos fatos relatados, foi ajuizada, então, Ação Civil Pública para garantir a prestação adequada e eficiente dos serviços de telefonia móvel no Município de Cururupu pela demandada, com a reparação dos danos morais coletivos sofridos pelos consumidores do serviço, em razão da precariedade com que são prestados pela Claro.

“Preliminarmente, reconheço a legitimidade do Ministério Público Estadual para ajuizamento de Ação Civil Pública para a defesa do interesse versado na presente demanda. Com efeito, está inserido dentre as funções institucionais outorgadas constitucionalmente ao Ministério Público, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo que no presente caso a ausência de cobertura adequada aos serviços de telefonia móvel revestem-se de nítida importância social, perfeitamente apta a ser defendida pelo MP”, ressaltou o magistrado ao fundamentar a sentença.

LEI - Para o juiz, no caso em questão, observa-se que o objeto da presente demanda é a assegurar a prestação adequada e eficiente dos serviços de telefonia móvel no Município de Cururupu. “Da análise da documentação juntada ao processo, entendo que merece ser acolhida a argumentação deduzida pelo órgão ministerial. Vejamos. Precipuamente, ressalto que os serviços de telecomunicações desempenham papel de fundamental relevo para todos os setores da sociedade, os quais são objetos de concessão de serviço público, na forma da Lei nº 8.987/1995, que regulamentou o artigo 175 da Constituição Federal. Ou seja, o fornecimento de telefonia móvel é objeto de concessão estatal, serviço público, regido pela Lei nº 8.987/95, que prescreve, em seu artigo 6º que toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato”, relata a sentença.

“É importante ressaltar que a situação concreta, objeto dos autos, foi constatada presencialmente durante a realização de edições do Projeto Justiça Itinerante, no ano de 2018, nos povoados de Aquiles Lisboa e de Tapera de Baixo, ocasião em que este magistrado e os servidores do Poder Judiciário, dentre outros órgãos públicos, bem como o Ministério Público, se dirigiram às referidas localidades. No período de permanência nas referidas localidades, estas estavam totalmente desprovidas de cobertura do sinal de telefonia móvel oferecida pela empresa requerida”, relatou Douglas da Guia.

E finaliza: “Logo, não há como acolher a alegação da empresa requerida, de que os serviços prestados estão em conformidade com as normas regulamentares da ANATEL, uma vez que a absoluta ausência destes foi presencialmente constatada por este Magistrado, assim como diversos outros servidores públicos, como já aduzido, de modo que os documentos trazidos ao processo não guardam correspondência com a realidade factual vivenciada”.

Condenado a 16 anos de prisão homem que matou adolescente ao ver foto no Whatsapp

O 1º Tribunal do Júri de São Luís condenou, a 16 anos de reclusão, Anselmo Bispo Ferreira Machado Júnior, 23 anos, conhecido como “Bolero”, acusado de matar a facadas o adolescente Jhousef Silva Gonçalves, 15 anos, em outubro de 2017, no bairro Itapera, área rural de São Luís. O julgamento ocorreu nesta segunda-feira (08), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Atualmente custodiado em Pedrinhas, Anselmo Bispo Ferreira, responde a outro processo em tramitação na 3ª Vara Criminal (roubo majorado). O juiz que presidiu o julgamento nesta segunda-feira (08), Osmar Gomes dos Santos, negou ao acusado recorrer da decisão em liberdade e determinou que ele fosse levado de volta ao presídio. Na sentença, o magistrado afirma que, de acordo com os depoimentos das testemunhas, o réu não tinha boa conduta na comunidade, que ele confessou ter assassinado o adolescente e que mostrou perversidade ao cometer o crime.

Atuaram na sessão de julgamento a promotora de Justiça, Cristiane Lago, e o defensor público Adriano Campos. Foram ouvidas quatro testemunhas. O acusado utilizou o direito constitucional de permanecer calado no seu interrogatório, durante o júri.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 03 de outubro de 2017, por volta das 13h, na Rua Principal, no bairro Itapera, o denunciado, na companhia de mais duas pessoas não identificadas, desferiu 10 golpes de faca na vítima que estava a caminho da escola. A motivação seria porque circulou em grupo de WhatsApp uma fotografia na qual o adolescente e dois amigos faziam com as mãos um símbolo que o réu entendeu como sendo de uma facção rival.

O primo da vítima, que também aparece na fotografia, disse no seu depoimento nesta segunda-feira (08) que o gesto seria das iniciais da loja da mãe dele, que funciona no shopping onde a foto foi tirada. A mãe da vítima afirmou que o filho estava morando em São Luís há apenas dois anos, que ele não integrava facção e também não conhecia o acusado.

Anselmo Bispo Ferreira foi preso pelo assassinato de Jhousef Silva Gonçalves, quando dormia em casa, no dia seguinte ao crime, e informou à polícia o local onde estava a faca usada para matar o adolescente. Ele confessou o crime, mas disse que não agiu a mando de organização criminosa.

Fonte: Corregedoria Geral de Justiça

Em Itapecuru-Mirim, acusados pelo MP-MA são condenados pelo Tribunal do Júri

O Tribunal do Júri Popular da Comarca de Itapecuru-Mirim, reunido na última quarta-feira (3), condenou a 21 anos de reclusão José Domingos Lopes pelo crime de feminicídio praticado contra Claudiane Pereira no dia 31 de janeiro de 2018, no Povoado Pindoal, zona rural do município de Miranda do Norte.

A pena deverá ser cumprida inicialmente em regime fechado na Unidade Prisional de Itapecuru-Mirim, onde o condenado já se encontra preso.

Com ampla repercussão na região, o crime teria sido motivado por ciúmes do autor e executado com pauladas que atingiram a região cervical e a face da vítima, que não resistiu e foi a óbito.

No julgamento, o Ministério Público foi representado pelo promotor de Justiça Igor Adriano Trinta Marques, que sustentou as teses das qualificadoras de motivo fútil e condição do sexo feminino para a prática do delito, acatadas pelos jurados.

O júri foi presidido pela juíza Edeuly Maia Silva, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim. A defesa foi representada pelo defensor público Vítor de Sousa Lima.

Júri do dia 2/7

Na sessão do Tribunal do Júri realizada na terça-feira (2/7), o acusado Antônio Carlos Castro Borges foi condenado a seis anos de reclusão em regime inicialmente semiaberto. Ele foi acusado pelo crime de homicídio cometido contra Antônio Monteiro Nepomucena no dia 20 de setembro de 2014, na Rua Nestor Albuquerque, no Bairro Trizidela, em Itapecuru-Mirim.

Conforme os autos do processo, o crime foi consumado após uma discussão entre o autor e a vítima no Bar do Marcelino, com um cigarro. Na ocasião, a vítima desferiu três tapas no acusado, que, em seguida foi até a sua residência e, de lá, disparou arma de fogo em direção a Antônio Monteiro, que veio a óbito.

Nos debates orais, o Ministério Público, também representado por Igor Adriano Marques, defendeu a tese de ocorrência de homicídio simples, o que foi acatado pelos jurados.

(Informações do MP-MA)

Ex-prefeito de São João do Caru é condenado a cinco anos de reclusão por desvio de dinheiro

Após Denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues, por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

IRREGULARIDADES

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

Jefferson Portela diz que desembargadora Nelma Sarney "acolheu mentiras"

O secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portela, disse, em entrevista ao programa Bandeira 2, da TV Difusora, que a desembargadora do Tribunal de Justiça, Nelma Sarney, acolheu mentiras ao pedir para apurar denúncias de espionagem contra magistrados.

"Uma desembargadora daqui representa para apurar o que eles disseram, mas não nos pergunta se o que eles estão dizendo é verdade ou mentira. O documento da desembargadora Nelma [Sarney], eu li e fulminei linha por linha na minha manifestação. E digo isso olhando pra ela. Se ela tiver olha isso aqui: fulminei o seu memorando porque acolheu mentiras de um preso e de um delegado licenciado", afirmou o chefe da SSP.

Portela ressaltou que Nelma Sarney ao emitir o memorando ao presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo, solicitando providências no caso não perguntou se as acusações eram verdade ou mentira.

Durante a entrevista, o titular da Segurança também falou sobre os deputados federais Aluísio Mendes e Edilázio Júnior, pois os mesmos tem feito duras críticas desde quando veio à tona o escândalo de espionagem a desembargadores e políticos. Mendes conseguiu aprovar um requerimento na Câmara Federal para ouvir os delegados Thiago Bardal, Ney Anderson Gaspar e o secretário na Comissão de Segurança da Casa.

"Eu terei todo o prazer de ir a Brasília falar sobre crimes aqui no estado do Maranhão, falar sobre agiotagem, crime organizado, contrabando. Pode começar a tremer a partir de agora, na hora em que eu sentar lá em Brasília a verdade vai voar pro país todinho e não tem negócio de fazer graça não. A gente vai a Brasília dizer pro país coisas que estão escondidas aqui e esses gritos é porque tem gente aí de paletó e gravata botando gente pra trazer cigarro pra cá, envolvido com agiotagem, tirando onda de autoridade pública envolvida com o crime e estão se tremendo. O tremor se está ouvindo aí em vozes de ataque", atacou.

Além disso, Jefferson lembrou que Aluísio já teve a prisão pedida pela Polícia Federal por vazamento de informações e que enquanto secretário de Segurança da gestão Roseana pagou por obras que ficaram pela metade.

Jadson do Zezinho é condenado a cinco anos de prisão por dispensa de licitação

Após Denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues, por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

Polícia Civil cumpre mais três mandados de prisão

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Seccional Leste, vinculada à Superintendência da Capital, à qual estão vinculadas as delegacias, 15ª, 18ª e 19ª DP, os bairros Cidade Operária, Maiobão, além dos municípios de Paço do Lumiar e São José de Ribamar, desencadeou mais uma operação policial para cumprir mandados de prisão.

Conseguiram prender, por volta das 7h desta quinta-feira (4), Sergio Afonso Pereira dos Santos, prisão preventiva decorrente de decisão condenatória, expedida pela 1ª vara de Paço do Lumiar pelo crime de Homicídio; Luís Felipe Martins Sales, prisão definitiva, expedida pela 2ª vara de Paço do Lumiar, pelo crime de Roubo; e Ricardo Cabral Chagas, prisão preventiva decorrente de decisão condenatória, expedida pela 1ª vara de Paço do Lumiar, pelo crime de Porte Ilegal de Arma de Fogo.

As formalidades referentes aos cumprimentos dos mandados foram feitas na delegacia de Paço do Lumiar, de onde eles são provenientes.

Juiz nega recurso de advogados para adiar depoimento das irmãs Tainar e Tainara por prática de crime de homicídio

O juiz de Matinha/MA, Celson Serafim, negou um pedido dos advogados das irmãs Tainar dos Santos e Tainara dos Santos para adiar a audiência de instrução marcada para para esta quarta (3), a partir das 16 horas, no Fórum de Justiça do município. Os advogados temem manifestação e linchamento.

Elas são as suspeitas de cometer crime de homicídio no dia 04 de abril, às 10h30, resultando na morte de Kelrly Daina Ferreira Mouzinho, mediante golpes de arma branca, no centro de Matinha. Na semana passada, por ter um filho de 6 anos, o Tribunal de Justiça decidiu colocar Tainar dos Santos em liberdade domiciliar e manter sua irmã presa.

Os advogados pediram que o juiz adiasse a audiência. Entre os argumentos estão a possibilidade de haver manifestação popular convocada a ser realizada em frente o fórum; risco de linchamento das acusadas e risco a segurança pessoal das acusadas, o que não foi aceito pelo juiz e nem pelo Ministério Público. O magistrado disse que determinou o necessário reforço policial, inclusive, já tendo a resposta da Coordenadoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça informado que designada equipe para reforçar a segurança no local.

Além disso, Celson Serafim informou ainda que terá reforço do Batalhão de Polícia de Viana, conforme informações dadas pelo Coronel Alexandre Magno e pelo comandante do referido batalhão, Major Fábio.

Preso homem que aplicava golpes utilizando cheques falsos

A Polícia Civil do Maranhão por meio da Primeira Delegacia Regional de Rosário, na tarde desta quarta-feira 03/07/2019, no município de Axixá/MA, efetuou o cumprimento de mandado de prisão preventiva, decisão da Primeira Vara Criminal de São Luís e investigações da Delegacia de Defraudações em desfavor de MARLOW CESAR SANTANA OLIVEIRA.

MARLOW é suspeito de ter praticado crime de estelionato, previsto no art. 171 do CP contra aproximadamente 7 vítimas. Ele seria proprietário de uma empresa e pedia que fossem emitidas notas em nome da Prefeitura de Vitorino Freire e para pagamento repassava cheques emitidos em nome do fundo municipal de saúde de Vitorino Freire, todos sem fundos e um deles com informação de cheque fraudado.

O mesmo foi encaminhado ao presídio onde encontra-se à disposição da justiça.

COMUNICAÇÃO PÚBLICA COM INOVAÇÃO

A jornalista Roberta Gomes, que está em fase de implantação de grandes projetos de inovação na área de comunicação.

A jornalista Roberta Gomes, que trabalha na Comunicação do Judiciário estadual, acaba de retornar de São Paulo, onde participou do Congresso de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça.

No evento, a jornalista maranhense esteve em contato com grandes nomes das áreas de acessibilidade, diversidade, inovação e criatividade para o setor público e privado.

E trouxe na bagagem grandes insights voltados para aplicação na área da Comunicação; inclusive com novidades já para os canais digitais e redes sociais do Tribunal de Justiça do Estado do MA.

Ex-prefeito do Maranhão é condenado a cinco anos de reclusão

Após Denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues, por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

IRREGULARIDADES

De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

Claro é condenada a melhorar serviços de telefonia no Município de Cururupu

O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, proferiu sentença determinando que a Claro S/A proceda à instalação e funcionamento dos equipamentos necessários e suficientes para atender às demandas dos consumidores que possui atualmente no Município de Cururupu, em especial no Povoado Aquiles Lisboa e região. Deverá a empresa requerida, ainda, providenciar a efetiva e integral prestação do serviço nos moldes contratados e ofertados, inclusive velocidade de conexão e transmissão, com o ateste da ANATEL, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento de multa diária em caso de atraso. A sentença confirma decisão liminar concedida pelo magistrado, resultado de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual.

O MP requereu na ação a condenação da Claro S/A, face às violações dos direitos dos consumidores no que se refere à ineficiência na prestação dos serviços de telefonia móvel pela demandada no Município de Cururupu, em especial nos povoados de Aquiles Lisboa, Tapera de Baixo e região. Segundo informações colhidas no atendimento ao público na Promotoria de Justiça, as prestadoras de serviço de telefonia móvel no Município de Cururupu não estão cumprindo o contrato de prestação de serviços, uma vez que os clientes, especialmente em horário comercial, não conseguiam efetuar/receber ligações, com prejuízos de ordem pessoal e profissional ao universo de consumidores desse serviço.

“São constantes as reclamações acerca da prestação deficitária do serviço de telefonia móvel, inclusive da internet móvel, notadamente interrupções, qualidade de sinal, congestionamento na rede, deficiência na conexão de dados e do serviço 3G, queda de chamadas ocorridas no Município de Cururupu, tendo em vista as constantes notícias locais acerca da prestação deficitária dos serviços de comunicação, notadamente pela demandada”, destacou a ação. O MP solicitou à empresa, informações sobre as providências adotadas para sanar tais irregularidades. A Claro argumentou que, em relação ao Município de Cururupu e toda a região abrangida, até o presente momento, foi sinalizado esses três locais para instalação de estação rádio base da empresa, visando proporcionar serviços de telefonia móvel na região.

A empresa afirmou, ainda, que em relação a região abrangida pela comunidade de Aquiles Lisboa, até o momento não foi sinalizada a necessidade de expandir o serviço de telefonia. Todavia, diante da manifestação, a Claro estuda essa possibilidade. Diante dos fatos relatados, foi ajuizada, então, Ação Civil Pública para garantir a prestação adequada e eficiente dos serviços de telefonia móvel no Município de Cururupu pela demandada, com a reparação dos danos morais coletivos sofridos pelos consumidores do serviço, em razão da precariedade com que são prestados pela Claro.

“Preliminarmente, reconheço a legitimidade do Ministério Público Estadual para ajuizamento de Ação Civil Pública para a defesa do interesse versado na presente demanda. Com efeito, está inserido dentre as funções institucionais outorgadas constitucionalmente ao Ministério Público, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo que no presente caso a ausência de cobertura adequada aos serviços de telefonia móvel revestem-se de nítida importância social, perfeitamente apta a ser defendida pelo MP”, ressaltou o magistrado ao fundamentar a sentença.

LEI - Para o juiz, no caso em questão, observa-se que o objeto da presente demanda é a assegurar a prestação

adequada e eficiente dos serviços de telefonia móvel no Município de Cururupu. “Da análise da documentação juntada ao processo, entendo que merece ser acolhida a argumentação deduzida pelo órgão ministerial. Vejamos. Precipuamente, ressalto que os serviços de telecomunicações desempenham papel de fundamental relevo para todos os setores da sociedade, os quais são objetos de concessão de serviço público, na forma da Lei nº 8.987/1995, que regulamentou o artigo 175 da Constituição Federal. Ou seja, o fornecimento de telefonia móvel é objeto de concessão estatal, serviço público, regido pela Lei nº 8.987/95, que prescreve, em seu artigo 6º que toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato”, relata a sentença.

“É importante ressaltar que a situação concreta, objeto dos autos, foi constatada presencialmente durante a realização de edições do Projeto Justiça Itinerante, no ano de 2018, nos povoados de Aquiles Lisboa e de Tapera de Baixo, ocasião em que este magistrado e os servidores do Poder Judiciário, dentre outros órgãos públicos, bem como o Ministério Público, se dirigiram às referidas localidades. No período de permanência nas referidas localidades, estas estavam totalmente desprovidas de cobertura do sinal de telefonia móvel oferecida pela empresa requerida”, relatou Douglas da Guia.

E finaliza: “Logo, não há como acolher a alegação da empresa requerida, de que os serviços prestados estão em conformidade com as normas regulamentares da ANATEL, uma vez que a absoluta ausência destes foi presencialmente constatada por este Magistrado, assim como diversos outros servidores públicos, como já aduzido, de modo que os documentos trazidos ao processo não guardam correspondência com a realidade factual vivenciada”.

Acusado de morte de adolescente por foto divulgada em rede social é condenado

O 1º Tribunal do Júri de São Luís condenou, a 16 anos de reclusão, Anselmo Bispo Ferreira Machado Júnior, 23 anos, conhecido como “Bolero”, acusado de matar a facadas o adolescente Jhousef Silva Gonçalves, 15 anos, em outubro de 2017, no bairro Itapera, área rural de São Luís. O julgamento ocorreu nesta segunda-feira (08), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Atualmente custodiado em Pedrinhas, Anselmo Bispo Ferreira, responde a outro processo em tramitação na 3ª Vara Criminal (roubo majorado). O juiz que presidiu o julgamento nesta segunda-feira (08), Osmar Gomes dos Santos, negou ao acusado recorrer da decisão em liberdade e determinou que ele fosse levado de volta ao presídio. Na sentença, o magistrado afirma que, de acordo com os depoimentos das testemunhas, o réu não tinha boa conduta na comunidade, que ele confessou ter assassinado o adolescente e que mostrou perversidade ao cometer o crime.

Atuaram na sessão de julgamento a promotora de Justiça, Cristiane Lago, e o defensor público Adriano Campos. Foram ouvidas quatro testemunhas. O acusado utilizou o direito constitucional de permanecer calado no seu interrogatório, durante o júri.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 03 de outubro de 2017, por volta das 13h, na Rua Principal, no bairro Itapera, o denunciado, na companhia de mais duas pessoas não identificadas, desferiu 10 golpes de faca na vítima que estava a caminho da escola. A motivação seria porque circulou em grupo de WhatsApp uma fotografia na qual o adolescente e dois amigos faziam com as mãos um símbolo que o réu entendeu como sendo de uma facção rival.

O primo da vítima, que também aparece na fotografia, disse no seu depoimento nesta segunda-feira (08) que o gesto seria das iniciais da loja da mãe dele, que funciona no shopping onde a foto foi tirada. A mãe da vítima afirmou que o filho estava morando em São Luís há apenas dois anos, que ele não integrava facção e também não conhecia o acusado.

Anselmo Bispo Ferreira foi preso pelo assassinato de Jhousef Silva Gonçalves, quando dormia em casa, no dia seguinte ao crime, e informou à polícia o local onde estava a faca usada para matar o adolescente. Ele confessou o crime, mas disse que não agiu a mando de organização criminosa.

Em ação corporativista, Amma pressiona deputados por privilégios?

Associação de juízes encaminhou carta aberta aos membros da bancada maranhense em que critica o texto aprovado em comissão, e tenta cancelar suas teses envolvendo outras categorias de servidores

A Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) encaminhou Carta Aberta à Bancada Federal maranhense em que faz duras críticas ao texto da Reforma da Previdência aprovado na Comissão Especial da Câmara.

No documento, a Amma cita outras categorias de servidores, mas apenas como cortina de fumaça para defender os interesses da própria classe.

- É espantoso que, mesmo depois de diversos alertas feitos por especialistas previdenciários e juristas, o relatório final aprovado insista com a desconstitucionalização do Sistema Previdenciário brasileiro, remetendo para lei complementar, por exemplo, a imposição de extinção de todos os Regimes Próprios de Previdência já existentes, com a consequente migração obrigatória dos servidores para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Trata-se de verdadeiro retrocesso social - diz a nota.

O que a Amma chama de "Regimes Próprios de Previdência" é considerado privilégio por boa parte dos deputados - e pelo próprio governo Bolsonaro, autor do texto da previdência.

No documento, a Amma diz que vai continuar buscando o diálogo - e volta a envolver outras categorias de servidores públicos como eco de suas demandas.

Veja abaixo a íntegra da Carta Aberta aos Deputados Federais Maranhenses

CARTA ABERTA À BANCADA FEDERAL MARANHENSE

Senhor (a) deputado (a) federal,

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) externa a sua total insatisfação e contrariedade com a aprovação, na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, do relatório do deputado Samuel Moreira (MDB-SP) com as medidas que tratam da reforma da Previdência.

Apesar da disposição da Magistratura de contribuir com o Parlamento, por meio da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), para que a proposta oriunda do governo federal fosse aperfeiçoada por meio do diálogo construído em um ambiente democrático, a verdade é que o relatório final foi aprovado sem considerar um único destaque em favor dos trabalhadores públicos, retirando e reduzindo, de maneira dura, direitos previdenciários de servidores públicos civis. O que, certamente, gerará o desmonte do serviço público.

É espantoso que, mesmo depois de diversos alertas feitos por especialistas previdenciários e juristas, o relatório

final aprovado insista com a desconstitucionalização do Sistema Previdenciário brasileiro, remetendo para lei complementar, por exemplo, a imposição de extinção de todos os Regimes Próprios de Previdência já existentes, com a conseqüente migração obrigatória dos servidores para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Trata-se de verdadeiro retrocesso social.

Não é admissível que os servidores, de um modo geral, e a Magistratura, em particular, sejam vítimas de injustiça. Desta forma, a AMMA segue acreditando no diálogo como meio de reparar tais impropriedades aprovadas na Comissão Especial e pede, à bancada federal maranhense, que considere os apelos dos servidores públicos do Estado do Maranhão, que ecoam também em outros estados da União, durante a tramitação do projeto.

São Luís, 5 de julho de 2019

Angelo Santos
Presidente da AMMA

Acusado de morte de adolescente por foto divulgada em rede social é condenado

O 1º Tribunal do Júri de São Luís condenou, a 16 anos de reclusão, Anselmo Bispo Ferreira Machado Júnior, 23 anos, conhecido como "Bolero", acusado de matar a facadas o adolescente Jhousef Silva Gonçalves, 15 anos, em outubro de 2017, no bairro Itapera, área rural de São Luís. O julgamento ocorreu nesta segunda-feira (08), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Atualmente custodiado em Pedrinhas, Anselmo Bispo Ferreira, responde a outro processo em tramitação na 3ª Vara Criminal (roubo majorado). O juiz que presidiu o julgamento nesta segunda-feira (08), Osmar Gomes dos Santos, negou ao acusado recorrer da decisão em liberdade e determinou que ele fosse levado de volta ao presídio. Na sentença, o magistrado afirma que, de acordo com os depoimentos das testemunhas, o réu não tinha boa conduta na comunidade, que ele confessou ter assassinado o adolescente e que mostrou perversidade ao cometer o crime.

Atuaram na sessão de julgamento a promotora de Justiça, Cristiane Lago, e o defensor público Adriano Campos. Foram ouvidas quatro testemunhas. O acusado utilizou o direito constitucional de permanecer calado no seu interrogatório, durante o júri.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 03 de outubro de 2017, por volta das 13h, na Rua Principal, no bairro Itapera, o denunciado, na companhia de mais duas pessoas não identificadas, desferiu 10 golpes de faca na vítima que estava a caminho da escola. A motivação seria porque circulou em grupo de WhatsApp uma fotografia na qual o adolescente e dois amigos faziam com as mãos um símbolo que o réu entendeu como sendo de uma facção rival.

O primo da vítima, que também aparece na fotografia, disse no seu depoimento nesta segunda-feira (08) que o gesto seria das iniciais da loja da mãe dele, que funciona no shopping onde a foto foi tirada. A mãe da vítima afirmou que o filho estava morando em São Luís há apenas dois anos, que ele não integrava facção e também não conhecia o acusado.

Anselmo Bispo Ferreira foi preso pelo assassinato de Jhousef Silva Gonçalves, quando dormia em casa, no dia seguinte ao crime, e informou à polícia o local onde estava a faca usada para matar o adolescente. Ele confessou o crime, mas disse que não agiu a mando de organização criminosa.

O post Acusado de morte de adolescente por foto divulgada em rede social é condenado apareceu primeiro em Blog da Riquinha.

Encerra na próxima sexta inscrições para o casamento comunitário

A última etapa de inscrições para o casamento comunitário de São Luís deste ano, pode ser feita por agendamento telefônico

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) iniciou a última etapa de inscrições para o casamento comunitário de São Luís deste ano, por meio de agendamento telefônico pelo Telejudiciário (0800 707 1581) ou (98) 3194-5555. A ligação é gratuita e os casais terão até a próxima sexta-feira (12) para efetuar o agendamento para posterior comparecimento ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), com a presença de testemunhas e entrega da documentação.

Segundo a Coordenadoria de Serventias, ainda estão disponíveis cerca de 300 vagas para a cerimônia de casamento comunitário de São Luís, que acontece no dia 9 de novembro no Centro de Convenções da UFMA, restrito a casais residentes no município.

Veja o vídeo comemorativo dos 20 anos do projeto Casamentos Comunitários

VÍDEO EM https://youtu.be/4_K-ipst3tg

Por meio do contato telefônico, os casais poderão agendar o comparecimento pessoal para os dias 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14 de agosto, quando deverão comparecer munidos da documentação, para efetivação do procedimento de habilitação junto às cinco Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Luís. Os horários disponibilizados para o agendamento serão 08:30/ 9:00/ 9:30/ 10:00/ 10:30/ 11:00/ 11:30/ 12:00 - manhã - e 13:30/ 14:00/ 14:30/ 15:00/ 15:30/ 16:00/ 16:30 - tarde.

No dia 15 de junho, 440 casais realizaram o procedimento de habilitação para o casamento comunitário de São Luís, em ação promovida pela CGJ no Auditório Paulo Freire, na Universidade Federal do Maranhão.

Com informações da CGJ

Recém-nascido é encontrado dentro de caixa em São Luís

Um recém-nascido foi encontrado no início da manhã deste sábado (6) dentro de uma caixa na área do Complexo Esportivo de São Luis, no bairro Barreto, na capital.

A criança foi resgatada em um terreno baldio por policiais militares do 9º Batalhão. O recém-nascido foi abandonado dentro de uma caixa de papelão ainda com o cordão umbilical. Os policiais encaminharam o bebê para a Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão, onde ele recebeu os primeiros atendimentos e foi submetido a exames.

Conselheiros tutelares estiveram na Maternidade ainda durante a manhã deste sábado para acompanhar o caso. A conselheira tutelar Hilsângela Damasceno revelou que se trata de um menino e que apesar das condições de abandono, o recém-nascido passa bem.

“Agora é tomar os procedimentos, caso não encontre os familiares. A própria direção do hospital vai entrar em contato com o Ministério Público, que é a 1ª Vara da Infância no caso, para tomar o procedimento de acolhimento, caso não encontre os familiares, finalizou Hilsângela Damasceno.

Justiça condena a Operadora Claro a melhorar os serviços de telefonia no Município de Cururupu

CURURUPU - O juiz Douglas Lima da Guia, titular de Cururupu, proferiu sentença determinando que a Claro S/A proceda à instalação e funcionamento dos equipamentos necessários e suficientes para atender às demandas dos consumidores que possui atualmente no Município de Cururupu, em especial no Povoado Aquiles Lisboa e região. Deverá a empresa requerida, ainda, providenciar a efetiva e integral prestação do serviço nos moldes contratados e ofertados, inclusive velocidade de conexão e transmissão, com o ateste da ANATEL, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de pagamento de multa diária em caso de atraso. A sentença confirma decisão liminar concedida pelo magistrado, resultado de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual.

O MP requereu na ação a condenação da Claro S/A, face às violações dos direitos dos consumidores no que se refere à ineficiência na prestação dos serviços de telefonia móvel pela demandada no Município de Cururupu, em especial nos povoados de Aquiles Lisboa, Tapera de Baixo e região. Segundo informações colhidas no atendimento ao público na Promotoria de Justiça, as prestadoras de serviço de telefonia móvel no Município de Cururupu não estão cumprindo o contrato de prestação de serviços, uma vez que os clientes, especialmente em horário comercial, não conseguiam efetuar/receber ligações, com prejuízos de ordem pessoal e profissional ao universo de consumidores desse serviço.

“São constantes as reclamações acerca da prestação deficitária do serviço de telefonia móvel, inclusive da internet móvel, notadamente interrupções, qualidade de sinal, congestionamento na rede, deficiência na conexão de dados e do serviço 3G, queda de chamadas ocorridas no Município de Cururupu, tendo em vista as constantes notícias locais acerca da prestação deficitária dos serviços de comunicação, notadamente pela demandada”, destacou a ação. O MP solicitou à empresa, informações sobre as providências adotadas para sanar tais irregularidades. A Claro argumentou que, em relação ao Município de Cururupu e toda a região abrangida, até o presente momento, foi sinalizado esses três locais para instalação de estação rádio base da empresa, visando proporcionar serviços de telefonia móvel na região.

A empresa afirmou, ainda, que em relação a região abrangida pela comunidade de Aquiles Lisboa, até o momento não foi sinalizada a necessidade de expandir o serviço de telefonia. Todavia, diante da manifestação, a Claro estuda essa possibilidade. Diante dos fatos relatados, foi ajuizada, então, Ação Civil Pública para garantir a prestação adequada e eficiente dos serviços de telefonia móvel no Município de Cururupu pela demandada, com a reparação dos danos morais coletivos sofridos pelos consumidores do serviço, em razão da precariedade com que são prestados pela Claro.

“Preliminarmente, reconheço a legitimidade do Ministério Público Estadual para ajuizamento de Ação Civil Pública para a defesa do interesse versado na presente demanda. Com efeito, está inserido dentre as funções institucionais outorgadas constitucionalmente ao Ministério Público, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, sendo que no presente caso a ausência de cobertura adequada aos serviços de telefonia móvel revestem-se de nítida importância social, perfeitamente apta a ser defendida pelo MP”, ressaltou o magistrado ao fundamentar a sentença.

LEI - Para o juiz, no caso em questão, observa-se que o objeto da presente demanda é a assegurar a prestação adequada e eficiente dos serviços de telefonia móvel no Município de Cururupu. “Da análise da documentação juntada ao processo, entendo que merece ser acolhida a argumentação deduzida pelo órgão ministerial. Vejamos. Precipuamente, ressalto que os serviços de telecomunicações desempenham papel de fundamental relevo para todos os setores da sociedade, os quais são objetos de concessão de serviço público, na forma da Lei nº 8.987/1995, que regulamentou o artigo 175 da Constituição Federal. Ou seja, o fornecimento de telefonia móvel é objeto de concessão estatal, serviço público, regido pela Lei nº 8.987/95, que prescreve, em seu artigo 6º que toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato”, relata a sentença.

“É importante ressaltar que a situação concreta, objeto dos autos, foi constatada presencialmente durante a realização de edições do Projeto Justiça Itinerante, no ano de 2018, nos povoados de Aquiles Lisboa e de Tapera de Baixo, ocasião em que este magistrado e os servidores do Poder Judiciário, dentre outros órgãos públicos, bem como o Ministério Público, se dirigiram às referidas localidades. No período de permanência nas referidas localidades, estas estavam totalmente desprovidas de cobertura do sinal de telefonia móvel oferecida pela empresa requerida”, relatou Douglas da Guia.

E finaliza: “Logo, não há como acolher a alegação da empresa requerida, de que os serviços prestados estão em conformidade com as normas regulamentares da ANATEL, uma vez que a absoluta ausência destes foi presencialmente constatada por este Magistrado, assim como diversos outros servidores públicos, como já aduzido, de modo que os documentos trazidos ao processo não guardam correspondência com a realidade factual vivenciada”.

Inscrições para casamento comunitário de São Luís vão até sexta-feira (12)

Ainda estão disponíveis cerca de 300 vagas para a cerimônia de casamento comunitário de São Luís.
DIVULGAÇÃO / CGJ-MA

SÃO LUÍS - A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) iniciou a última etapa de inscrições para o casamento comunitário de São Luís deste ano, por meio de agendamento telefônico pelo Telejudiciário (0800 707 1581) ou (98) 3194-5555. A ligação é gratuita e os casais terão até a próxima sexta-feira (12) para efetuar o agendamento para posterior comparecimento ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), com a presença de testemunhas e entrega da documentação.

Segundo a Coordenadoria de Serventias, ainda estão disponíveis cerca de 300 vagas para a cerimônia de casamento comunitário de São Luís, que ocorre no dia nove de novembro no Centro de Convenções da UFMA, restrito a casais residentes no município.

Por meio do contato telefônico, os casais poderão agendar o comparecimento pessoal para os dias 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14 de agosto, quando deverão comparecer munidos da documentação, para efetivação do procedimento de habilitação junto às cinco Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Luís. Os horários disponibilizados para o agendamento serão 8h30/ 9h/ 9h30/ 10h/ 10h30/ 11h/ 11h30/ 12h - manhã - e 13h30/ 14h/ 14h30/ 15h/ 15h30/ 16h/ 16h30 - tarde.

No dia 15 de junho, 440 casais realizaram o procedimento de habilitação para o casamento comunitário de São Luís, em ação promovida pela CGJ no Auditório Paulo Freire, na Universidade Federal do Maranhão. O casamento comunitário de São Luís é a maior cerimônia do Estado, regularizando a união civil de milhares de casais gratuitamente.

Em dois meses SEFAZ recupera quase R\$ 10 mi aos cofres públicos com ajuda dos Cartórios de Protesto

Essa recuperação refere-se às dívidas de contribuintes junto ao Estado como, por exemplo, o ICMS e o Imposto sobre a IPVA.

IMIRANTE.COM, COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

SÃO LUÍS - No período de abril a junho de 2019, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) já recuperou para os cofres públicos do Maranhão mais de R\$ 9,5 milhões de reais por meio do protesto de títulos. Toda essa arrecadação somente foi possível graças à parceria entre a SEFAZ e o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão (IEPTB-MA), entidade que representa os Cartórios de Protesto do Estado.

Essa recuperação refere-se às dívidas de contribuintes junto ao Estado como, por exemplo, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Esses números foram apurados pelo sistema eletrônico de registro e dados do Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Maranhão (IEPTB-MA), que gerencia todo o andamento dos títulos e outras informações complementares, estreitando, assim, o relacionamento do órgão com os cartórios de protesto.

Segundo o Christian Carvalho, Superintendente do IEPTB-MA, o convênio firmado entre a SEFAZ e o instituto é um grande avanço na recuperação de montantes para os cofres público do Maranhão. “Essa parceria está otimizando a recuperação de quase R\$ 10 milhões de reais somente nos meses de abril a junho deste ano. Essa arrecadação, realizada pelos Cartórios de Protesto, é uma contribuição significativa para ajudar no crescimento da economia do estado”, destacou.

Esse valor arrecadado, de mais de R\$ 9,5 milhões de reais, por meio do protesto de títulos em apenas dois meses corresponde ao pagamento de 5.932 títulos que a SEFAZ encaminhou à protesto através do IEPTB-MA.

A SEFAZ apostou no protesto para minimizar o volume de dívidas, constatando que essa ferramenta é a mais eficiente, segura e sem custo para a recuperação da receita, revertendo assim em melhorias para a população maranhense.

Os contribuintes que forem intimados pelos cartórios têm três dias úteis, a contar da data da intimação, para pagar a sua dívida. Caso não consigam pagar o débito até o vencimento, será protestado. Após o protesto, a dívida só poderá ser negociada diretamente na Secretaria de Fazenda.

Acusado de matar adolescente em São Luís é condenado a 16 anos de reclusão

Motivação do crime seria por uma foto na qual a vítima e dois amigos faziam um símbolo que o réu entendeu como sendo de uma facção rival.

IMIRANTE.COM

08/07/2019 às 16h49

SÃO LUÍS - Foi condenado a 16 anos de reclusão, pelo 1º Tribunal do Júri de São Luís, Anselmo Bispo Ferreira Machado Júnior, de 23 anos, acusado de matar a facadas um adolescente de 15 anos em outubro de 2017, no bairro Itapera, na zona rural de São Luís.

Entenda o caso: Autor de crime em Itapera vai julgamento nesta segunda

O julgamento ocorreu na manhã desta segunda-feira (8), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro Calhau. Atualmente custodiado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Anselmo Bispo Ferreira, também conhecido como "Bolero", responde a outro processo em tramitação na 3ª Vara Criminal (roubo majorado).

O juiz que presidiu o julgamento nesta segunda-feira (08), Osmar Gomes dos Santos, negou ao acusado recorrer da decisão em liberdade e determinou que ele fosse levado de volta ao presídio. Na sentença, o magistrado afirma que, de acordo com os depoimentos das testemunhas, o réu não tinha boa conduta na comunidade, que ele confessou ter assassinado o adolescente e que mostrou perversidade ao cometer o crime.

Atuaram na sessão de julgamento a promotora de Justiça, Cristiane Lago, e o defensor público Adriano Campos. Foram ouvidas quatro testemunhas. O acusado utilizou o direito constitucional de permanecer calado no seu interrogatório, durante o júri. Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 3 de outubro de 2017, por volta das 13h, na rua Principal, no bairro Itapera, o denunciado, na companhia de mais duas pessoas não identificadas, desferiu 10 golpes de faca na vítima, identificada como Jhousef Silva Gonçalves, 15 anos, que estava a caminho da escola. A motivação seria porque circulou em grupo de WhatsApp uma fotografia na qual o adolescente e dois amigos faziam com as mãos um símbolo que o réu entendeu como sendo de uma facção rival.

O primo da vítima, que também aparece na fotografia, disse no seu depoimento nesta segunda-feira (8) que o gesto seria das iniciais da loja da mãe dele, que funciona no shopping onde a foto foi tirada. A mãe da vítima afirmou que o filho estava morando em São Luís há apenas dois anos, que ele não integrava facção e também não conhecia o acusado. Anselmo Bispo Ferreira foi preso pelo assassinato de Jhousef Silva Gonçalves, quando dormia em casa, no dia seguinte ao crime, e informou à polícia o local onde estava a faca usada para matar o adolescente. Ele confessou o crime, mas disse que não agiu a mando de organização criminosa.

AMMA lança Carta Aberta à bancada federal contra a Reforma da Previdência

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) lançou uma carta dirigida aos deputados federais maranhenses, manifestando insatisfação com a aprovação do relatório do deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), na Comissão Especial da Câmara Federal, com as medidas que tratam da Reforma da Previdência.

Na carta, a AMMA lamenta que, apesar do permanente canal de diálogo entre a magistratura e o Parlamento, o relatório final foi aprovado sem considerar um único destaque em favor dos trabalhadores públicos, retirando e reduzindo direitos previdenciários. A entidade pede que os deputados federais do Maranhão considerem os apelos dos servidores públicos.

De acordo com a nota assinada pelo presidente da AMMA, Angelo Santos, apesar da disposição da magistratura de contribuir com o parlamento, por meio da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), para que a proposta oriunda do Governo Federal fosse aperfeiçoada por meio do diálogo construído em um ambiente democrático, a verdade é que o relatório final foi aprovado sem considerar um único destaque em favor dos trabalhadores públicos, retirando e reduzindo, de maneira dura, direitos de servidores públicos civis. “O que, certamente, gerará o desmonte do serviço público”, assinalou.

Segundo a entidade, “é espantoso que, mesmo depois de diversos alertas feitos por especialistas previdenciários e juristas, o relatório final aprovado insista com a desconstitucionalização do Sistema Previdenciário brasileiro, remetendo para lei complementar, por exemplo, a imposição de extinção de todos os Regimes Próprios de Previdência já existentes, com a consequente migração obrigatória dos servidores para o Regime Geral de Previdência Social, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Trata-se de verdadeiro retrocesso social”.

“Não é admissível que os servidores, de um modo geral, e a magistratura, em particular, sejam vítimas de injustiça. Desta forma, a AMMA segue acreditando no diálogo como meio de reparar tais impropriedades aprovadas na Comissão Especial e pede, à bancada federal maranhense, que considere os apelos dos servidores públicos do Estado do Maranhão, que ecoam também em outros estados da União, durante a tramitação do projeto”, finaliza Angelo Santos.

Aprovação

O texto-base da Reforma da Previdência foi aprovado na última sexta-feira na Comissão Especial instalada na Câmara Federal para apreciar a matéria. Ao todo, 36 parlamentares votam de forma favorável e outros 13 deputados, de forma contrária.

Os únicos maranhenses membros do colegiado, deputados João Marcelo (MDB) e Cléber Verde (PRB), não compareceram à votação.

Foram intensas 16 horas de debates até a conclusão da votação do parecer apresentado por Samuel Moreira.

Durante a apreciação os deputados derrubaram, em bloco, 99 destaques individuais. Depois, na análise dos destaques dos partidos, apenas 2, de um total de 17, foram aprovados.

A matéria agora precisará ser analisada pelo Plenário da Câmara e pelo Senado da República.

Onyx acredita em aprovação de proposta com 330 votos

BRASÍLIA - O ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, afirmou ontem que, nos cálculos do governo, já existem cerca 330 votos para aprovar a proposta de reforma da Previdência no plenário da Câmara nesta semana.

“Temos um cálculo realista ao redor de 330, com pé bem no chão, caminhamos para ter algo em torno de 330 e pode ser até mais do que isso. É uma margem que a gente acredita ser possível”, afirmou na saída de reunião na residência oficial do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

O ministro disse que, durante o encontro, foram discutidos procedimentos para dar início à votação da matéria na terça-feira, como já anunciou Maia. O secretário de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, também esteve na casa de Maia.

Onyx disse ainda acreditar que não haverá desidratação da reforma durante a fase de plenário, “é claro que pontualmente alguma questão pode surgir no plenário”, mas reafirmou que a intenção é manter a potência fiscal da proposta ao redor de R\$ 1 trilhão. “Estamos conseguindo sensibilidade das bancadas”, disse e completou: “Este governo fala pouco, trabalha muito e colhe resultados”.

O ministro disse que o processo de votação da matéria será iniciado na terça-feira, mas previu que a votação em si só ocorrerá de fato na quarta-feira. Para ele, no plenário, pode haver até uma proporção maior de votos do que na comissão especial.

Onyx afirmou também que o governo defende que o pedágio de 100% para se conseguir a aposentadoria deve valer para todos.

Sobre os policiais, que ainda devem pressionar por ajustes favoráveis à categoria no plenário, o ministro explicou que existem muitas questões a serem tratadas que não são só em torno da idade, mas avaliou que mudanças importantes já foram feitas na comissão especial. “Me parece que o texto aprovado na comissão já contempla questões importantes para policiais”, disse.

Contestado por jornalista sobre se o parecer atenderia mesmo às demandas da categoria, Onyx repetiu: “Na avaliação que nós temos, já há no texto uma possibilidade de que isso esteja atendido”. Mesmo assim, Onyx disse que técnicos ainda farão uma avaliação bastante detalhada sobre o pleito dos policiais para discutirem melhor o assunto. “Eu devo receber na tarde de hoje uma análise sobre isso”, finalizou o ministro.

Bebê encontrado no Complexo Esportivo do Barreto continua na maternidade

SÃO LUÍS - Ainda ontem, 7, estava na Maternidade de Alta Complexidade do Maranhão, antiga Marly Sarney, na Cohab, o recém-nascido do sexo masculino, que foi encontrado no último sábado, 6, dentro de uma caixa de papelão, na área do Complexo Esportivo de São Luís, no bairro do Barreto.

A polícia informou que o bebê foi achado por populares e acionaram os militares do 9º Batalhão. A criança estava dentro de uma caixa ainda com o cordão umbilical. Ela foi levada para a maternidade onde recebeu os primeiros atendimentos e submetida a uma bateria de exames.

Os conselheiros tutelares também tiveram ciência sobre o caso. A conselheira Hilsangela Dasmaceno informou que a criança passa bem e que estão serão tomados os procedimentos legais caso não sejam encontrados os parentes da criança.

Ela ainda informou que ainda esta semana o Ministério Público (MP) vai ficar ciente do fato. “Vamos tentar localizar primeiramente os familiares do bebê e a 1ª Vara da Infância deve ter conhecimento do fato”, afirmou a conselheira tutelar.

Saiba mais

No começo da tarde do dia 3 de abril deste ano, um recém-nascido do sexo masculino foi encontrado dentro de uma bolsa na Rua 1 da Unidade 103, na Cidade Operária. No momento do achado, a criança chorava muito e foi levada para a Maternidade Benedito Leite, na Cohab, onde passou por exames médicos. A equipe da Delegacia Especial da Cidade Operária que apurou o caso.

Inscrições para o casamento comunitário vão até sexta-feira

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) iniciou a última etapa de inscrições para o casamento comunitário de São Luís deste ano, por meio de agendamento telefônico pelo Telejudiciário (0800 707 1581) ou (98) 3194-5555. A ligação é gratuita e os casais terão até a próxima sexta-feira (12) para efetuar o agendamento para posterior comparecimento ao Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), com a presença de testemunhas e entrega da documentação.

Segundo a Coordenadoria de Serventias, ainda estão disponíveis cerca de 300 vagas para a cerimônia de casamento comunitário de São Luís, que acontece no dia 9 de novembro no Centro de Convenções da UFMA, restrito a casais residentes no município.

Por meio do contato telefônico, os casais poderão agendar o comparecimento pessoal para os dias 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 14 de agosto, quando deverão comparecer munidos da documentação, para efetivação do procedimento de habilitação junto às cinco Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Luís. Os horários disponibilizados para o agendamento serão 08:30/ 9:00/ 9:30/ 10:00/ 10:30/ 11:00/ 11:30/ 12:00 - manhã - e 13:30/ 14:00/ 14:30/ 15:00/ 15:30/ 16:00/ 16:30 - tarde.

No dia 15 de junho, 440 casais realizaram o procedimento de habilitação para o casamento comunitário de São Luís, em ação promovida pela CGJ no Auditório Paulo Freire, na Universidade Federal do Maranhão. O casamento comunitário de São Luís é a maior cerimônia do Estado, regularizando a união civil de milhares de casais gratuitamente. Do TJMA.

Acusado de assassinar adolescente em Itapera vai a julgamento nesta segunda

O crime foi praticado porque a vítima havia postado foto em rede social fazendo gesto de uma facção contrária à do acusado.

O julgamento de Anselmo Bispo Ferreira Machado Júnior que assassinou um jovem de 15 anos, Jhousef Silva Gonçalves acontece nesta segunda-feira (08). O crime foi praticado porque a vítima havia postado foto em rede social fazendo gesto de uma facção contrária à do acusado. A vítima que era natural de Rosário estava a caminho da escola, quando foi morto por pelo menos 11 perfurações. O julgamento está sendo presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos.

Anselmo Bispo Ferreira Machado Júnior é o autor de assassinato registrado no dia 3 de outubro de 2017, no bairro Itapera, zona rural de São Luís. O autor do crime foi preso no dia seguinte, durante uma operação conjunta do GSA, 1º E 6º bpm. Ao ser abordado, confessou o assassinato e conduziu as equipes policiais até o local onde havia escondido a faca tipo peixeira, utilizada no fato.

No dia em que foi preso, o Anselmo portava uma tornozeleira de monitoramento, o que ajudou a ser localizado, ele já havia sido preso pelo crime de roubo no ano de 2017. Ele foi encontrado no mesmo local onde matou o adolescente.

Em 10 de outubro de 2018, o juiz Osmar Gomes dos Santos proferiu decisão de pronúncia, determinando que o autor fosse submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri, e também manteve a prisão preventiva dele.

De acordo com depoimento de uma testemunha, constante dos autos, Jhousef Silva Gonçalves teria ido a um shopping, dois meses antes do crime, com mais dois amigos, onde tiraram uma fotografia que circulou em grupo de WhatsApp. Na foto, eles faziam com as mãos sinal de uma facção criminosa, passando a ser ameaçados por integrantes da facção rival. A testemunha alegou não integrar facção e que tirou a foto somente por aventura, sem saber das consequências.

Atualmente preso em Pedrinhas (UPSL6 - São Luís 6), Anselmo Bispo Ferreira, responde a outro processo em tramitação na 3ª Vara Criminal, distribuído em 8 de junho de 2017 - roubo majorado, conforme consta no Jurisconsult, sistema de consulta processual do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Acusado de morte de adolescente é condenado a 16 anos

O 1º Tribunal do Júri de São Luís condenou, a 16 anos de reclusão, Anselmo Bispo Ferreira Machado Júnior, 23 anos, conhecido como “Boleró”, acusado de matar a facadas o adolescente Jhousef Silva Gonçalves, 15 anos, em outubro de 2017, no bairro Itapera, área rural de São Luís. O julgamento ocorreu nesta segunda-feira (08), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).

Atualmente custodiado em Pedrinhas, Anselmo Bispo Ferreira, responde a outro processo em tramitação na 3ª Vara Criminal (roubo majorado). O juiz que presidiu o julgamento nesta segunda-feira (08), Osmar Gomes dos Santos, negou ao acusado recorrer da decisão em liberdade e determinou que ele fosse levado de volta ao presídio. Na sentença, o magistrado afirma que, de acordo com os depoimentos das testemunhas, o réu não tinha boa conduta na comunidade, que ele confessou ter assassinado o adolescente e que mostrou perversidade ao cometer o crime.

Atuaram na sessão de julgamento a promotora de Justiça, Cristiane Lago, e o defensor público Adriano Campos. Foram ouvidas quatro testemunhas. O acusado utilizou o direito constitucional de permanecer calado no seu interrogatório, durante o júri.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 03 de outubro de 2017, por volta das 13h, na Rua Principal, no bairro Itapera, o denunciado, na companhia de mais duas pessoas não identificadas, desferiu 10 golpes de faca na vítima que estava a caminho da escola. A motivação seria porque circulou em grupo de WhatsApp uma fotografia na qual o adolescente e dois amigos faziam com as mãos um símbolo que o réu entendeu como sendo de uma facção rival.

O primo da vítima, que também aparece na fotografia, disse no seu depoimento nesta segunda-feira (08) que o gesto seria das iniciais da loja da mãe dele, que funciona no shopping onde a foto foi tirada. A mãe da vítima afirmou que o filho estava morando em São Luís há apenas dois anos, que ele não integrava facção e também não conhecia o acusado.

Anselmo Bispo Ferreira foi preso pelo assassinato de Jhousef Silva Gonçalves, quando dormia em casa, no dia seguinte ao crime, e informou à polícia o local onde estava a faca usada para matar o adolescente. Ele confessou o crime, mas disse que não agiu a mando de organização criminosa. Do TJMA.

Ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Rodrigues condenado a cinco anos de prisão

Após Denúncia do Ministério Público do Maranhão, o Poder Judiciário condenou o ex-prefeito de São João do Caru, Jadson Lobo Rodrigues, por dispensa ilegal de licitação e crime de responsabilidade (desvio de dinheiro público).

O réu foi condenado à pena de privação de liberdade em cinco anos e cinco meses de reclusão e outra de três anos de detenção, além do pagamento de 10 dias-multa. O valor do dia-multa foi fixado em cinco salários-mínimos.

A sentença, de 18 de junho, aponta que o ex-gestor contratou serviços contábeis sem procedimento licitatório e realizou transferências bancárias no valor de R\$ 200 mil. Ele também realizou transferências bancárias de valores pertencentes ao Município para sua própria conta bancária e de pessoas ligadas a ele.

A justiça decretou a inabilitação do acusado, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular. Jadson Lobo Rodrigues foi condenado a reparar os prejuízos causados aos cofres públicos em R\$ 1.449.875,47, valor referente às transferências ilegais subtraídas do patrimônio público municipal.

Irregularidades - De acordo com o promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira, titular da Comarca de Bom Jardim, da qual São João do Caru é termo judiciário, em 2016, o então vice-prefeito Antônio Pereira da Silva formulou representação ao MPMA denunciando que o gestor teria realizado diversas compras sem o procedimento licitatório e anexou comprovantes de transferências bancárias.

O contador da Prefeitura, Hadad Mendes, contratado sem licitação, recebeu R\$ 200 mil. A irmã de um empresário aliado político do ex-gestor, Sanmara Pinheiro, recebeu R\$ 1.235.540,00. Além disso, Jadson Lobo recebeu R\$ 6.255,47 em sua conta pessoal e a companheira dele, Thalia Ferreira, recebeu R\$ 8.080,00.

Redação: CCOM-MPMA

Comunicação pública com inovação

A jornalista Roberta Gomes, que trabalha na Comunicação do Judiciário estadual, acaba de retornar de São Paulo, onde participou do Congresso de Assesores de Comunicação do Sistema de Justiça.

No evento, a jornalista maranhense esteve em contato com grandes nomes das áreas de acessibilidade, diversidade, inovação e criatividade para o setor público e privado.

E trouxe na bagagem grandes insights voltados para aplicação na área da Comunicação; inclusive com novidades já para os canais digitais e redes sociais do Tribunal de Justiça do Estado do MA.

Homicida é preso em Bacabal

O homem identificado por Pedro Sobrinho Ramos Filho, 45 anos, foi capturado no fim da manhã desta sexta-feira (4), no município de Bacabal, a 400 km de Imperatriz, em cumprimento a mandado de prisão preventiva decretada pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Lago do Junco. Pedro Sobrinho é acusado de ter cometido um homicídio em Lago do Junco, cuja vítima foi José Carlos Sampaio, crime ocorrido em 2002. Em depoimento à Polícia Civil, Pedro Sobrinho disse que agiu em legítima defesa, tendo em vista que a vítima teria invadido sua residência armado com uma faca, o que teria deixado sua família em pânico. Pedro Sobrinho será transferido de Bacabal para Lago do Junco, onde ficará aguardando pronunciamento da Justiça.

Acusado de tentativa de homicídio é condenado a 9 anos de prisão em Açaílândia

O juiz Frederico Feitosa de Oliveira, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açaílândia, presidiu uma sessão do Tribunal do Júri na última terça-feira, dia 2. No banco dos réus, Jacleuson Feitosa dos Santos, acusado de crime de tentativa de homicídio praticado contra a vítima Danyel Mota Sousa. O Conselho de Sentença formado por jurados da comunidade decidiu pela condenação do réu, sendo fixada a pena de 9 anos e quatro meses de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Ele não poderá recorrer em liberdade.

Destaca a denúncia que o crime ocorreu em 27 de fevereiro do ano passado, no Posto Regina III, no assentamento Trecho Seco, em São Francisco do Brejão. Narra ainda que, na data mencionada, o réu estaria rondando as imediações do posto, supostamente com o intuito de cometer outros tipos de crimes e sendo impedido pela ação dos frentistas do posto, entre os quais, a vítima Danyel Mota.

De acordo com a polícia, Jacleuson fazia abordagem a um caminhoneiro quando foi contido por Danyel e mais um frentista. Jacleuson teria ido até sua residência e voltado armado com uma espingarda.

Ao chegar no posto, ele teria alvejado Danyel com um disparo, e retornado para casa, sendo capturado horas depois. Na residência do acusado, a polícia encontrou a espingarda e mais uma munição intacta. Ele assumiu ter atirado em Danyel, mas não com a intenção de matar.

Além do juiz-presidente do júri, participaram da sessão a promotora de Justiça Letícia Teresa Sales Freira, que atuou na acusação, e as defensoras Amanda Maria Costa e Lívia Cavalcante Aguiar Lessa, que atuaram da defesa de Jacleuson Feitosa dos Santos. O julgamento foi realizado na Câmara de Vereadores de Açaílândia.

Centro de Conciliação de Imperatriz realizou mais de meio milhão de reais em acordos no mês de junho

O 2º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC -de Imperatriz, sediado nas dependências da faculdade Facimp Wyden, e que recebe as audiências das varas cíveis e de família de Imperatriz, sob coordenação da Dra. Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, realizou 363 audiências no mês de junho e o valor em acordos foi de R\$ 541.925,53. São realizadas no Centro de Conciliação audiências pré-processuais e processuais objetivando a resolução adequada de conflitos, seja cível ou de família. As audiências são feitas por conciliadores/mediadores formados pela Escola Superior de Magistratura - ESMAM, capacitados para auxiliarem as partes a chegarem a um consenso.

Para o segundo semestre é esperado um volume ainda maior de acordo, pois a expectativa é que haja um aumento na quantidade de audiência, com a formação de mais conciliadores/mediadores, que são igualmente divididos entre servidores e alunos do curso de Direito da Facimp Wyden. “Queremos mostrar à sociedade de Imperatriz que a conciliação é a melhor forma de resolver conflitos e a consequência positiva disso reflete até no comércio, pois esse valor hoje está circulando no mercado e não mais parado em processos morosos”, argumenta Aristeu Ferreira Guimarães, supervisor do 2º CEJUSC Imperatriz. A juíza coordenadora Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia comentou que, apesar de contarem apenas com um servidor e os conciliadores voluntários, não tem faltado esforços em levar à comunidade de Imperatriz os conceitos e as noções de mediação através de palestras em escolas, universidades e OAB.

Parcerias

Será lançado através do CEJUSC, no próximo dia 09, o projeto ‘Selo Amigo da Justiça’, que tem como parceiro a Unimed, e prevê reuniões para também agregar a Prefeitura de Imperatriz. O projeto pretende firmar uma parceria com a Defensoria Pública, objetivando uma comunhão entre os órgãos em busca da melhor forma de resolver os conflitos na cidade.

MA: condenado homem que matou adolescente por foto em rede social

O 1º Tribunal do Júri de São Luís condenou, a 16 anos de reclusão, Anselmo Bispo Ferreira Machado Júnior, 23 anos, conhecido como "Bolero", acusado de matar a facadas o adolescente Jhousef Silva Gonçalves, 15 anos, em outubro de 2017, no bairro Itapera, área rural de São Luís.

O julgamento ocorreu nesta segunda-feira (08), no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). Atualmente custodiado em Pedrinhas, Anselmo Bispo Ferreira, responde a outro processo em tramitação na 3ª Vara Criminal (roubo majorado). O juiz que presidiu o julgamento Osmar Gomes dos Santos, negou ao acusado recorrer da decisão em liberdade e determinou que ele fosse levado de volta ao presídio. Na sentença, o magistrado afirma que, de acordo com os depoimentos das testemunhas, o réu não tinha boa conduta na comunidade, que ele confessou ter assassinado o adolescente e que mostrou perversidade ao cometer o crime.

Atuaram na sessão de julgamento a promotora de Justiça, Cristiane Lago, e o defensor público Adriano Campos. Foram ouvidas quatro testemunhas. O acusado utilizou o direito constitucional de permanecer calado no seu interrogatório, durante o júri.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 03 de outubro de 2017, por volta das 13h, na Rua Principal, no bairro Itapera, o denunciado, na companhia de mais duas pessoas não identificadas, desferiu 10 golpes de faca na vítima que estava a caminho da escola.

A motivação seria porque circulou em grupo de WhatsApp uma fotografia na qual o adolescente e dois amigos faziam com as mãos um símbolo que o réu entendeu como sendo de uma facção rival.

O primo da vítima, que também aparece na fotografia, contou no seu depoimento que o gesto seria das iniciais da loja da mãe dele, que funciona no shopping onde a foto foi tirada. A mãe da vítima afirmou que o filho estava morando em São Luís há apenas dois anos, que ele não integrava facção e também não conhecia o acusado. Anselmo Bispo Ferreira foi preso pelo assassinato de Jhousef Silva Gonçalves, quando dormia em casa, no dia seguinte ao crime, e informou à polícia o local onde estava a faca usada para matar o adolescente. Ele confessou o crime, mas disse que não agiu a mando de organização criminosa.

Com informações do TJMA

Suspeito de matar adolescente será julgado nesta segunda (8)

Será julgado nesta segunda-feira (08) Anselmo Bispo Ferreira Machado Júnior, 23 anos, conhecido como “Bolero”, acusado de matar a facadas o adolescente Jhousef Silva Gonçalves, 15 anos, em outubro de 2017, no bairro Itapera, área rural de São Luís. O julgamento está marcado para começar às 8h30, no salão da 1ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), e será presidido pelo juiz titular da unidade judiciária, Osmar Gomes dos Santos.

Segundo a denúncia do Ministério Público, no dia 03 de outubro de 2017, por volta das 13h, na Rua Principal, no bairro Itapera, o denunciado, na companhia de mais duas pessoas não identificadas, que seriam também integrantes de organização criminosa, desferiu golpe de faca na vítima. A motivação seria porque circulou em grupo de WhatsApp uma fotografia na qual o adolescente e dois amigos faziam com as mãos símbolo de uma facção rival.??

Atualmente custodiado em Pedrinhas (UPSL6 - São Luís 6), Anselmo Bispo Ferreira, responde a outro processo em tramitação na 3ª Vara Criminal, distribuído em 08.06.2017 (roubo majorado), conforme consta no Jurisconsult, sistema de consulta processual do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Anselmo Bispo Ferreira foi preso pelo assassinato de Jhousef Silva Gonçalves, no dia seguinte ao crime, sendo a prisão em flagrante convertida em preventiva, pela Central de Inquéritos de São Luís. Em 10.10.2018, o juiz Osmar Gomes dos Santos proferiu decisão de pronúncia, determinando que o acusado seja submetido a julgamento perante o Tribunal do Júri, e também manteve a prisão preventiva do acusado. Ele será levado a júri pelo crime de homicídio qualificado, previsto no artigo 121, §2º, I, do Código Penal (I-mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe).

Motivação do crime - de acordo com depoimento de uma testemunha, constante dos autos, Jousef Silva Gonçalves teria ido a um shopping, dois meses antes do crime, com mais dois amigos, onde tiraram uma fotografia que circulou em grupo de WhatsApp. Na foto, eles faziam com as mãos sinal de uma facção criminosa, passando a ser ameaçados por integrantes da facção rival. A testemunha alegou não integrar facção e que tirou a foto somente por aventura, sem saber das consequências.

Ao ser preso em casa, o acusado informou à polícia o local onde estava a arma usada no crime.